

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 800/2016 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITÁNOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30184/2002 - 5581, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria nº 940/2008-GAB, de 18 de novembro de 2008, que outorgou a JANIO KAZUHIRO KIKUCHI inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 556.931.056-87, em seu artigo 1º

ONDE SE LÊ: Outorgar a JÂNIO KAZUHIRO KIKUCHI inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 556.931.056-87 por 12 anos(...).

LEIA-SE: Outorgar a RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o n°.: 168.992.248-60, JANIO KAZUHIRO KIKUCHI inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o n°.: 556.931.056-87, GIOVANA TOMAZINI DE OLIVEIRA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o n°.: 640.973.741-68 por 12 anos(...)..

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES Superintendente de Recursos Hídricos

